







GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 11.045, DE 04 DE JULHO DE 2025

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA SEDEC NO VIGENTE ORÇAMENTO

## DECRETA:

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 15.422, de 13 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 18.574/2025,

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

**Art. 2º** As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, no exercício financeiro de 2024, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

## SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL – PMJP EM 31/12/2024

FONTE 2.550: TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO..... R\$ 7.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 04 de julho de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

VERONICA DIAS VIEIRA  
Secretária Executiva de Programação Orçamentária

BRUNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA  
Secretário das Finanças

Anexo I  
Acréscimo  
Ano Base: 2025

Órgão / UO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
10000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
10101	SEDEC - AÇÕES DE GOVERNO				
12.361.5417.102498	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
		3.3.90	2.5.50	3.500.000,00	
12.306.5417.102514	ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL				
		3.3.90	2.5.50	500.000,00	
12.306.5417.102515	ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE				
		3.3.90	2.5.50	500.000,00	
12.306.5417.102516	ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLA				
		3.3.90	2.5.50	500.000,00	
12.306.5417.102518	ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL - AEE				
		3.3.90	2.5.50	1.000.000,00	
12.306.5417.102519	ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR - QUILOMBOLA				
		3.3.90	2.5.50	1.000.000,00	
			SUBTOTAL	7.000.000,00	
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>7.000.000,00</b>

\*MODALIDADE DE APLICAÇÃO  
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
\*\*FONTE DE RECURSO  
Transferências do Salário-Educação



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4145-AE1C-8A23-F20B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 04/07/2025 11:02:51 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VERONICA DIAS VIEIRA (CPF 526.XXX.XXX-72) em 04/07/2025 11:18:18 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 07/07/2025 11:56:10 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4145-AE1C-8A23-F20B>

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 3430

Em, 27 de junho de 2025

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/55BD-256B-B3A7-B552> e informe o código 55BD-256B-B3A7-B552

## RESOLVE:

I – Exonerar TIAGO ALVES DA SILVA, matrícula nº 101.815-1, do cargo em comissão, símbolo DAS-2 de CHEFE DO SERVIÇO DE FINANÇAS da SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de julho de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 55BD-256B-B3A7-B552

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 07/07/2025 12:01:49 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/55BD-256B-B3A7-B552>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 3434

Em, 03 de julho de 2025

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.559/2022.

## RESOLVE:

I – Nomear GABRIEL BRITO ARTAUD, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE TÉCNICO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS da SECRETARIA DE TURISMO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 3435

Em, 03 de julho de 2025

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

## RESOLVE

I – Exonerar ISA SILVA DE ARROXELAS MACEDO, matrícula nº 111.403-6, do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 3436

Em, 03 de julho de 2025

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

## RESOLVE

I – Nomear MANOELA MELO SILVA DE ARROXELAS, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaopepessoal1.doc.com.br/verificacao/C8FB-67AC-42EB-A2A1> e informe o código C8FB-67AC-42EB-A2A1



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 3437

Em, 03 de julho de 2025

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 15.519/2025.

## RESOLVE:

I – Exonerar THAIS EUGENIO DOS SANTOS, matrícula nº 111.205-0 do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 3438

Em, 03 de julho de 2025

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 15.519/2025.

## RESOLVE:

I – Nomear ALAN TIEGO DO NASCIMENTO LIMA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 3439

Em, 03 de julho de 2025

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

## RESOLVE

I – Exonerar SUELY DE SOUSA FELIX, matrícula nº 111.056-1, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de SECRETÁRIA PESSOAL DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaopepessoal1.doc.com.br/verificacao/C8FB-67AC-42EB-A2A1> e informe o código C8FB-67AC-42EB-A2A1





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 3441

Em, 03 de julho de 2025

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

## RESOLVE

I – Nomear PAMELLA VITORIA BEZERRA PAZ, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de ASSISTENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japepessoal1.doc.com.br/verificacao/C8F8-67AC-42EB-A2A1> e informe o código C8F8-67AC-42EB-A2A1



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 3442

Em, 03 de julho de 2025

1

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

## RESOLVE

I – Nomear BERTRAND GIOVANOVSKI SILVA SOUSA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japepessoal1.doc.com.br/verificacao/C8F8-67AC-42EB-A2A1> e informe o código C8F8-67AC-42EB-A2A1



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 3443

Em, 03 de julho de 2025

1

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

## RESOLVE:

I – Nomear FRANCISCO SOUSA NARCISIO JUNIOR, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE da SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E ZELADORIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japepessoal1.doc.com.br/verificacao/C8F8-67AC-42EB-A2A1> e informe o código C8F8-67AC-42EB-A2A1



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 3444

Em, 03 de julho de 2025

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 15.468/2025

## RESOLVE:

I – Nomear LOURENÇO MARQUES DA COSTA SILVEIRA FILHO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO da SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E ZELADORIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japepessoal1.doc.com.br/verificacao/C8F8-67AC-42EB-A2A1> e informe o código C8F8-67AC-42EB-A2A1



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 3445

Em, 03 de julho de 2025

1

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

## RESOLVE:

I – Nomear PRISCYLLA SIMOES GOMIDE, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de CHEFE DA ASSESSORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japepessoal1.doc.com.br/verificacao/C8F8-67AC-42EB-A2A1> e informe o código C8F8-67AC-42EB-A2A1

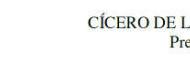


ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 3446

Em, 03 de julho de 2025

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japepessoal1.doc.com.br/verificacao/C8F8-67AC-42EB-A2A1> e informe o código C8F8-67AC-42EB-A2A1



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 3447

Em, 03 de julho de 2025

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 15.468/2025

## RESOLVE:

I – Nomear MANUELLA RIBEIRO XIMENES LEMOS, matrícula nº 109.192-3, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2025.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
GABINETE DO PREFEITO

1

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japepessoal1.doc.com.br/verificacao/C8F8-67AC-42EB-A2A1> e informe o código C8F8-67AC-42EB-A2A1

1

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japepessoal1.doc.com.br/verificacao/C8F8-67AC-42EB-A2A1> e informe o código C8F8-67AC-42EB-A2A1



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 3447

Em, 03 de julho de 2025

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Nomear GIORDANA PATRÍCIA RIBEIRO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaopepessoal1.doc.com.br/verificacao/C8F8-67AC-42EB-A2A1> e informe o código C8F8-67AC-42EB-A2A1



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 3448

Em, 03 de julho de 2025

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Nomear VALTER MARQUES DE CARVALHO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de CHEFE DA SEÇÃO DE ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaopepessoal1.doc.com.br/verificacao/C8F8-67AC-42EB-A2A1> e informe o código C8F8-67AC-42EB-A2A1



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 3449

Em, 03 de julho de 2025

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Exonerar NATHALIA ALMEIDA NOBRE FERREIRA, matrícula nº 103.188-2 do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE TÉCNICO do GABINETE DO VICE PREFEITO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaopepessoal1.doc.com.br/verificacao/C8F8-67AC-42EB-A2A1> e informe o código C8F8-67AC-42EB-A2A1



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 3450

Em, 03 de julho de 2025

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Nomear JADER JEFFERSON CUNHA MARQUES, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE TÉCNICO do GABINETE DO VICE PREFEITO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaopepessoal1.doc.com.br/verificacao/C8F8-67AC-42EB-A2A1> e informe o código C8F8-67AC-42EB-A2A1



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 3451

Em, 03 de julho de 2025

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaopepessoal1.doc.com.br/verificacao/C8F8-67AC-42EB-A2A1> e informe o código C8F8-67AC-42EB-A2A1

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Nomear MANUELLA ADAHIL SALES NÓBREGA SERCUNDES, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de ASSISTENTE JURÍDICO da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaopepessoal1.doc.com.br/verificacao/C8F8-67AC-42EB-A2A1> e informe o código C8F8-67AC-42EB-A2A1



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 3452

Em, 03 de julho de 2025

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaopepessoal1.doc.com.br/verificacao/C8F8-67AC-42EB-A2A1> e informe o código C8F8-67AC-42EB-A2A1

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Nomear JOSE DE ARIMATEIA RAMOS DE ANDRADE, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de ASSISTENTE DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS da SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaopepessoal1.doc.com.br/verificacao/C8F8-67AC-42EB-A2A1> e informe o código C8F8-67AC-42EB-A2A1



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 3453

Em, 03 de julho de 2025

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

## RESOLVE:

I – Nomear MARCIO SOUZA FERNANDES, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE LAZER E RECREAÇÃO da SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/C8FB-67AC-42EB-A2A1> e informe o código C8FB-67AC-42EB-A2A1



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 3454

Em, 03 de julho de 2025

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

## RESOLVE:

I – Nomear FRANCINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE TÉCNICO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/C8FB-67AC-42EB-A2A1> e informe o código C8FB-67AC-42EB-A2A1



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 3455

Em, 03 de julho de 2025

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

## RESOLVE:

I – Nomear CLAUDEMBERG PEREIRA DE FRANCA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/C8FB-67AC-42EB-A2A1> e informe o código C8FB-67AC-42EB-A2A1



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 3456

Em, 03 de julho de 2025

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores

## RESOLVE:

I- Nomear ILDO DE MOURA SOUSA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE RÁDIO da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 3457

Em, 03 de julho de 2025

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

## RESOLVE

I – Exonerar ANELI BEZERRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 101.525-9, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de DIRETORA DA CASA DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇA, ADOLESCENTE E ADULTO, da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 3458

Em, 03 de julho de 2025

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

## RESOLVE:

I – Exonerar JAMIRIS JUVINO DOS SANTOS, matrícula nº 110.998-9, do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE PROJETOS da SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/C8FB-67AC-42EB-A2A1> e informe o código C8FB-67AC-42EB-A2A1

D



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 3459

Em, 03 de julho de 2025

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

## RESOLVE:

I – Nomear MARIA CLARA CUNHA DE QUEIROZ, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE PROJETOS da SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C8F8-67AC-42EB-A2A1> e informe o código C8F8-67AC-42EB-A2A1



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 3462

Em, 03 de julho de 2025

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

## RESOLVE:

I – Nomear TARYK VINICIUS PEREIRA NOBREGA SANTOS, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE ESPORTE E SAÚDE DA JUVENTUDE da SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C8F8-67AC-42EB-A2A1> e informe o código C8F8-67AC-42EB-A2A1



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 3460

Em, 03 de julho de 2025

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 15.467/2025

## RESOLVE:

I – Nomear LUCAS QUEIROGA CARNEIRO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTES da SECRETARIA MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E INOVAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO- INOVACENTRO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1º de julho de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C8F8-67AC-42EB-A2A1> e informe o código C8F8-67AC-42EB-A2A1



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 3461

Em, 03 de julho de 2025

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 15.467/2025

## RESOLVE:

I - Nomear DIEGO DE ANDRADE CARVALHO RIBEIRO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO CENTRO HISTÓRICO da SECRETARIA MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E INOVAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO- INOVACENTRO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1º de julho de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C8F8-67AC-42EB-A2A1> e informe o código C8F8-67AC-42EB-A2A1



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C8F8-67AC-42EB-A2A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 07/07/2025 12:00:16 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C8F8-67AC-42EB-A2A1>

SEAD



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 789

Em, 02 de julho de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 88.393/2025.

**R E S O L V E:** de acordo com o inciso I do artigo 95, da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, EWERTON LUCENA FERREIRA, matrícula nº 101.007-9, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 30 de junho de 2025.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: 62A2-B2BD-F497-C431

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 486C-7F6D-7CA8-92D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 07/07/2025 09:55:32 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/486C-7F6D-7CA8-92D9>ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 791

Em, 03 de julho de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 49.868/2025.

**RESOLVE:** de acordo com os artigos 91, 92, 93 e 120 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder renovação da readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a MARIA VERA LUCIA DA ROCHA OLIVEIRA, matrícula nº. 55.748-0, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com direito ao recebimento do adicional previsto no artigo 23, §1º, inciso III da Lei Complementar nº 60/2021.

II - Esta portaria terá sua vigência de 24 de março de 2025 até 24 de março de 2026.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: E2A3-BB60-62B3-227F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 07/07/2025 09:56:40 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E2A3-BB60-62B3-227F>

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



II - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/486C-7F6D-7CA8-92D9> e informe o código: E2A3-BB60-62B3-227F



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 792

Em, 03 de julho de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, Lei Municipal nº 2.380/1979 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 92.849/2025.

**RESOLVE:** conceder a LUANA RODRIGUES PAULO PEREIRA, matrícula nº 77.370-1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/27D5-36ED-CD4C-4A70> e informe o código E7D3-A100-1C9C-9970



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 27D5-36ED-CD4C-4A70

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 07/07/2025 14:56:12 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/27D5-36ED-CD4C-4A70>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E7D3-A100-1C9C-9970

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 07/07/2025 14:56:39 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/E7D3-A100-1C9C-9970>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 794

Em, 03 de julho de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 3757/2025.

**RESOLVE:** de acordo com os artigos 91, 92, 93 e 120 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder renovação da readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, a JOSILENE RODRIGUES CHAVES SILVA, matrícula nº. 59.806-2, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com direito ao recebimento do adicional previsto no artigo 23, §1º, inciso III da Lei Complementar nº 60/2021.

II - Esta portaria terá sua vigência de 08 de fevereiro de 2025 até 08 de fevereiro de 2027.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/27D5-36ED-CD4C-4A70> e informe o código E7D3-A100-1C9C-9970



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D921-4DC0-BE0A-BF03

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 07/07/2025 14:56:07 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/D921-4DC0-BE0A-BF03>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/D921-4DC0-BE0A-BF03> e informe o código D921-4DC0-BE0A-BF03



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 795

Em, 03 de julho de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consonte à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e artigo 19 da Lei Complementar nº. 098 de 04 de abril de 2016, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 90.376/2025.

**RESOLVE:**

I - Conceder ao servidor EUGENIO REGIS LIMA E ROCHA, matrícula nº 24.652-2, ENGENHEIRO, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, por titulação, acréscimo de 10% (dez por cento) aos seus vencimentos de acordo com a alínea "e", §3º do Artigo 7º da Lei Complementar nº 98/2016. .

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 04 de junho de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 1778-9D78-CEB4-7204

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 07/07/2025 14:56:25 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1778-9D78-CEB4-7204>

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 796

Em, 03 de julho de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV e inciso XVIII, artigo 78 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com as Lei 9.869/2002 e 12.456/2012 e consonte a delegação de competência expressa nos Decretos nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista Protocolo Servidor nº 80.785/2025.

**RESOLVE:**

I - Conceder, redução de 50% (cinquenta por cento) de carga horária, a SOELLEY DUARTE ALVES DA SILVA, matrícula nº 65.184-2, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, sem prejuízo de sua remuneração integral, pelo prazo de 01(um) ano, e de acordo com o Inciso XVIII do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de João Pessoa.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3DD5-AE91-F613-E4EE> e informe o código 3DD5-AE91-F613-E4EE



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 5DBC-D467-AE31-76EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 07/07/2025 14:56:19 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5DBC-D467-AE31-76EB>

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 797

Em, 03 de julho de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV e inciso XVIII, artigo 78 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com as Lei 9.869/2002 e 12.456/2012 e consonte a delegação de competência expressa nos Decretos nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista Protocolo Servidor nº 73.515/2025.

**RESOLVE:**

I - Conceder, redução de 50% (cinquenta por cento) de carga horária, a SILVANA DOS SANTOS SILVA BANDEIRA, matrícula nº 91.476-2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, sem prejuízo de sua remuneração integral, pelo prazo de 01(um) ano, e de acordo com o Inciso XVIII do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de João Pessoa.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3DD5-AE91-F613-E4EE> e informe o código 3DD5-AE91-F613-E4EE



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 3DD5-AE91-F613-E4EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 07/07/2025 14:56:14 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3DD5-AE91-F613-E4EE>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 798

Em, 03 de julho de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 63.515/2024.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92, 93 e 120 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, a MICHAEL JEFFERSON COELHO MEIRA, matrícula nº. 82.135-7, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 30 de abril de 2025, até 30 de abril de 2027.



ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 1DCE-C777-4974-3EC9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 07/07/2025 14:56:06 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1DCE-C777-4974-3EC9>


ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 799

Em, 03 de julho de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 98.548/2025.

**R E S O L V E:** de acordo com o inciso I do artigo 95, da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, LETICIA RODRIGUES DE ASSIS, matrícula nº 68.074-6, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 22 de junho de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5F2C-ADE6-EFE4-5BDE>



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 8A24-D492-8CCB-1CD8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 07/07/2025 14:55:57 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8A24-D492-8CCB-1CD8>


ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 800

Em, 03 de julho de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com inciso II, art. 23 da Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, Protocolo nº 002/2025, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 9092/2025,

**RESOLVE:**

I – Determinar CELIA MARGARETE RIOS FERREIRA, matrícula nº 243.870-4, servidora do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, ora à disposição e com ônus para esta Prefeitura, prestar serviço na SECRETARIA DA SAÚDE, pelo prazo de 01 (um) ano.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5F2C-ADE6-EFE4-5BDE>



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 5F2C-ADE6-EFE4-5BDE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 07/07/2025 14:55:58 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5F2C-ADE6-EFE4-5BDE>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 801

Em, 07 de julho de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 96.493/2025.

## RESOLVE:

I – Conceder a EDMILSON FRANCISCO DE ANDRADE, matrícula nº 96.493, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.1.1 para classificação 1.15.1.1.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 16 de junho de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas: <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/65DE-D971-D910-D213>



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 65DE-D971-D910-D213

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 07/07/2025 14:56:01 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/65DE-D971-D910-D213>

**SEMAM**

**ALLIANCE ORO CONSTRUÇÕES SPE LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Autorização Ambiental para **Movimentação de solo com relocação para outra área** situado na **Rua Olívia De Farias Gabino S/N, Amapá Cabo Branco, João Pessoa-PB.**

**CASA DO CRIADOR PET AMIGO LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para **Atividade Principal - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação**, situado na **Avenida Dom Pedro II, 200, Centro, João Pessoa-PB.**

**UNI POLICLINICA MEDICINA OCUPACIONAL LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para **Atividade Principal - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas** situado na **Rua Belo Horizonte 1224, Expedicionários, João Pessoa-PB.**

**ORIGINAL NACIONAL COMERCIO DE VEICULOS SEMINOVOS LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para **ATIVIDADE PRINCIPAL - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados** situado na **Rua Afonso Barbosa de Oliveira 2011, Pedro Gondim, João Pessoa-PB.**

**CONDOMINIO BOSQUE DO SOL** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para **Condomínios prediais** situados na **Rua Biu Pessoa da Silva SN, Barra de Gramame, João Pessoa-PB.**

**ALLMEDIC CLINICA DR. ARTUR BERNARDES LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para **Atividades de psicologia e psicanálise** situados na **Rua Comerciante Jaime Carvalho Tavares de Melo 1660, Manaíra, João Pessoa-PB.**

**SUPERMERCADO VERDE VALE LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para **Armazéns gerais - emissão de warrant** situado na **Rua Martinho Lutero 36, Jardim Venezuela, João Pessoa-PB.**

**AUTO ORIENTE COMERCIO AUTOMOTIVO LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para **Atividade Principal - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos** situado na **Avenida Presidente Epitácio Pessoa 1758, Expedicionários, João Pessoa-PB.**

**CLINICA RADIOLOGICA DR AZUIR LESSA LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para **Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética** situado na **Avenida Marechal Deodoro da Fonseca 134, Centro, João Pessoa-PB.**

**AES ESTIVAS E CEREAIS LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para **Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados** situado na **Avenida Lorival Bezerra dos Santos 356, Gramame, João Pessoa-PB.**

**ESTUDIO DE TREINAMENTO JMPRO LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para **Atividade Principal - Locação de automóveis sem condutor** situada na **Rua Cecília Rodrigues Siqueira 243, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa-PB.**

**TECMEC TECNOLIGIA INSUDTRIAL EM MANUTENÇÃO** torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para **Atividades de condicionamento físico** situado na **Rua Cecília Rodrigues Siqueira 243, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa-PB.**

**JD INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO VETERINARIOS LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para **Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação** situada na **Rodovia BR-230 Sala 04, Cristo Redentor, João Pessoa-PB.**

**ANGELA SUELY SOARES BRAGA LACERDA** Torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para **Atividade odontológica** situada na **Avenida Presidente Epitácio Pessoa 2930, Tambauzinho, João Pessoa-PB.**

**ECOSERV SAÚDE AMBIENTAL LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para **Atividade Principal - Imunização e controle de pragas urbanas** situada na **Rua Sá Andrade 379, Varadouro, João Pessoa-PB.**

**RAGNAR COMBAT TRAINING LTDA** torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Comércio varejista de armas e munições situado na Rua Leecrey Medeiros dos Santos 102, Barra de Gramame, João Pessoa-PB.

**TRANSACTION NETWORK SERVICOS DE TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis situada na Rua João Câncio 590, Manaíra João Pessoa-PB.

**ÁGAPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para - Construção de edifícios situada na Avenida João da Mata 256, Jaguaribe, João Pessoa-PB.

**CONTRATE SERVIÇOS LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Limpeza em prédios e em domicílios situada na Avenida João da Mata 256, Jaguaribe, João Pessoa-PB.

**MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Construção de edifícios situada na Avenida João da Mata 256, sala 112, Jaguaribe, João Pessoa-PB.

**CLINICA NOSSA SENHORA DE FATIMA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade médica ambulatorial restrita a consultas situada na Avenida Presidente Epitácio Pessoa 475, Estados, João Pessoa-PB.

**MB COMÉRCIO** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral situada na Avenida João da Mata 256, Jaguaribe, João Pessoa-PB.

**RAIA DROGASIL S/A** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas situada na Rua Juiz Amaro Bezerra 364, Cabo Branco, João Pessoa-PB.

**BRUNO FELIPE CAMPELO ALVERGA LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Instalações de sistema de prevenção contra incêndio situada na Avenida Princesa de Abel 692, Centro, João Pessoa-PB.

**RAIA DROGASIL S/A** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas situada na Rua George Cunha, Ernesto Geisel, João Pessoa-PB.

**DJ COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos situada na Rua Estevão Gerson Carneiro da Cunha 145, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa-PB.

**ODONTO & ART LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - Atividade odontológica situada na Avenida Rui Barbosa 29, Torre, João Pessoa-PB.

**LAGUNA PRAIA HOTEL LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - Hotéis situada na Avenida Almirante Tamandaré 716, Tambáu, João Pessoa-PB.

**D' QUALITY ESTOFADOS LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Fabricação de móveis com predominância de madeira situada na Rua José César de Carvalho 42, Mangabeira, João Pessoa-PB.

**TAJ COMERCIO E SERVICOS DE MOTOCICLETAS LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas situada na Avenida Presidente Epitácio Pessoa 1136, Torre, João Pessoa-PB.

**LIDER SAUDE AMBIENTAL** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - Imunização e controle de pragas urbanas situada na Rua Deputado Barreto Sobrinho 231, Tambáu, João Pessoa-PB.

**FE NA SORTE OFICIAL LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas situada na Avenida Nossa Senhora de Fátima 1347, Torre, João Pessoa-PB.

**ICOPLAN - INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS NOBREGA LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente situada na Rua Antônio Bento de Paiva 1165, Mangabeira, João Pessoa-PB.

**ACADEMIA FIT LIFE LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividades de condicionamento físico situada na Rua Francisco Porfirio Ribeiro 1036, Mangabeira, João Pessoa-PB.

**HOSPITAL VALENTINA DE FIGUEIREDO** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências situada na Rua Mariângela Lucena Peixoto 274, Valentina de Figueiredo, João Pessoa-PB.

**SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANÇA S.A** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividades de condicionamento físico situada na Rua Abelardo Targino da Fonseca 91, Cuiá, João Pessoa-PB.

**VANESSA BRANDÃO DOS SANTOS MACENA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Imunização e controle de pragas urbanas situada na Rua Valdemar Naziazeno 1757, Ernesto Geisel, João Pessoa-PB.

**K JAMPA ESTIVAS E CEREAIS LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados situada na Avenida Senador Ruy Carneiro 950, Miramar, João Pessoa-PB.

**ADILTON TAVRES GOMES JUNIOR** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para - Hotéis situada na Rua Aluísio França 59, Manaira, João Pessoa-PB.

**JAMPA CAÇAMBAS** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Coleta de resíduos não perigosos situada na ELISIO LOPES DE OLIVEIRA 1798, Cristo Redentor, João Pessoa-PB.

**VAL ATLANTIC HOTEL EIRELI** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para hotéis situada na Avenida Cabo Branco 4290, Cabo Branco, João Pessoa-PB.

**153 FITNESS CLUB** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividades de condicionamento físico situada na Rua Escritor Ramalho Leite 000249, Muçumagro, João Pessoa-PB.

**ABC CONSTRUÇOES LTDA SCP BOA ESPERANÇA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para - Habitação Multifamiliar situada na Rua Sebastião Vilar, Sn, Planalto Boa Esperança, João Pessoa-PB.

**RESIDENCIAL PARQUE DAS AMERICAS** torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Habitação Multifamiliar situada na Rua Vereador José Paulo Neto, sn, Gramame, João Pessoa- PB.

**EMVIPLAN CONSTRUÇÕES LTDA** torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para H3 - Habitação Multifamiliar situado na Rua Edvaldo Brilhante Da Silva, null, Gramame, João Pessoa-PB.

**DANYLLO DIOMEDES SANTOS DE ALMEIDA** torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Habitação Multifamiliar situada na Rua Francisco De Souza Rangel, SN, Jaguaribe, João Pessoa-PB.

**MYRTHES FORTE RIBEIRO COUTINHO** torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para CG/SG - Comércio Geral e Serviço Geral situada na Rua José Ramalho Brunet / Av. Cabo Branco, SN, Cabo Branco, João Pessoa-PB.

**FD CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Habitação Multifamiliar situada na Rua Delmo Alves Soares, s/n, Gramame, João Pessoa-PB.

**RAFAEL MOURATO INACIO DA SILVA** torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para CG/SG - Comércio Geral e Serviço Geral situado na Rua Vandick Pinto Filgueiras, sn, Miramar, João Pessoa-PB.

**PROJETOS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença De Instalação para H3 - Habitação Multifamiliar, CG/SG - Comércio Geral e Serviço Geral situado na Avenida Esperança, S/N, Manaira, João Pessoa-PB.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA** torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Infraestrutura situada na Rua Flodoaldo Peixoto Filho, s/n, Valentina De Figueiredo, João Pessoa-PB.

**CONSTRUTORA CUNHA FERNANDES LTDA** torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença De Instalação para Habitação Multifamiliar situado na Avenida Marechal Hermes Da Fonseca, Sn, Bessa, João Pessoa-PB.

**FRANCISCO JOSÉ CAMPOS UCHOA DE MOURA** torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença De Instalação Para Habitação Multifamiliar situado na Rua Comerciante Valdete Duarte Rodrigues, Sn, Gramame, João Pessoa-PB.

**LUSA ENGENHARIA LTDA** torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença De Instalação para Habitação Multifamiliar situado na Rua Josué Guedes Pereira, Sn, Bessa, João Pessoa-PB.

**TERRA GOLDEN SPE LTDA** torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença De Instalação para Habitação Multifamiliar situado na Rua Professora Maria Amália Souto Maior, SN, Gramame João Pessoa-PB.

**COMPLEXO MANAIRA INCORPORACOES SPE LTDA** torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença De Instalação para CG/SG - Comércio Geral e Serviço Geral situado na Avenida Monteiro Da Franca Rua Juvenal Mário Da Silva E Rua Manoel De Medeiros Setor 04 Quadra 018 Lotes 0372, s/n, Manaira , Gramame, João Pessoa-PB.

**VITTA ENGENHARIA LTDA** torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Habitação Multifamiliar situado na Rua Professora Bitte Pereira, S/N, Industrias, João Pessoa-PB.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA** torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Infraestrutura situado em Rua Edmundo Filho, s/n São José, João Pessoa-PB.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA** torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Infraestrutura situado em AVENIDA SENADOR RUY CARNEIRO, S/N, Brisamar, João Pessoa-PB.

**BAUTEN MIRAMAR LTDA** torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Hotelaria situado em Rua Vereador José Alberto Falcão Barroca, S/N, Miramar, João Pessoa-PB.

**MGA CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA** torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Hotelaria situado em Rua Marcionila Da Conceição, S/N, Cabo Branco, João Pessoa-PB.

**CABO BRANCO BEIRA MAR SPE LTDA** torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Hotelaria situado em Avenida Cabo Branco, 4392,Cabo Branco , João Pessoa-PB.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA** torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Infraestrutura situado em Rua Da Areia, 155, Varadouro, João Pessoa-PB.

**SERENO JAR E SOLIDO CONSTRUÇOES SPE LTDA** torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Hotelaria situado em Avenida Governador Argemiro De Figueiredo, Sn, Jardim Oceania João Pessoa-PB.

**NJ CONSTRUÇOES E INCORPORACOES EIRELI** torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Habitação Multifamiliar situado em Rua Francisca Muniz De Brito, Sn, João Paulo II, João Pessoa-PB.

**ZÉNITE DN VALENTINA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES SPE LTDA** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Habitação Multifamiliar situado em Rua Maria Aureliano Cândido De Sousa, S/N, Muçumagro, João Pessoa-PB.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Infraestrutura situado em Altiplano s/n, Altiplano Cabo Branco, João Pessoa-PB.

**MALUHIA CABO BRANCO** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Habitação Multifamiliar situado em RUA ALICE ALMEIDA, 64, Cabo Branco, João Pessoa-PB.

**NOSSA SENHORA DE FATIMA III** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Habitação Multifamiliar situado em Rua Antônio Limeira De Farias, Sn, Cidade Dos Colibris, João Pessoa-PB.

**ADONAI CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Habitação Multifamiliar situado em Rua João Cabral De Lucena, S/N, Bessa, João Pessoa-PB.

**ABC CONSTRUÇOES LTDA SCP BOA ESPERANCA** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Habitação Multifamiliar situada na Rua Sebastião Vilar, Sn, Planalto Boa Esperança, João Pessoa-PB.

**RESIDENCIAL PARQUE DAS AMERICAS** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Habitação Multifamiliar situada na Rua Vereador José Paulo Neto, sn, Gramame, João Pessoa-PB.

**EMVIPLAN CONSTRUÇÕES LTDA** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para H3 - Habitação Multifamiliar situado na Rua Edvaldo Brilhante Da Silva, null, Gramame, João Pessoa-PB.

**DANYLLO DIOMEDES SANTOS DE ALMEIDA** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Habitação Multifamiliar situada na Rua Francisco De Souza Rangel, SN, Jaguaribe, João Pessoa-PB.

**MYRTHES FORTE RIBEIRO COUTINHO** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para CG/SG - Comércio Geral e Serviço Geral situada na Rua José Ramalho Brunet / Av. Cabo Branco, SN, Cabo Branco, João Pessoa-PB.

**FD CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Habitação Multifamiliar situada na Rua Delmo Alves Soares, s/n, Gramame, João Pessoa-PB.

**RAFAEL MOURATO INACIO DA SILVA** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para CG/SG - Comércio Geral e Serviço Geral situado na Rua Vandick Pinto Filgueiras, sn, Miramar, João Pessoa-PB.

**PROJETOS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença De Instalação para H3 - Habitação Multifamiliar, CG/SG - Comércio Geral e Serviço Geral situado na Avenida Esperança, S/N, Manaíra, João Pessoa-PB.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Infraestrutura situada na Rua Flodoaldo Peixoto Filho, s/n, Valentina De Figueiredo, João Pessoa-PB.

**CONSTRUTORA CUNHA FERNANDES LTDA** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença De Instalação para Habitação Multifamiliar situado na Avenida Marechal Hermes Da Fonseca, Sn, Bessa, João Pessoa-PB.

**FRANCISCO JOSÉ CAMPOS UCHOA DE MOURA** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença De Instalação Para Habitação Multifamiliar situado na Rua Comerciante Valdete Duarte Rodrigues, Sn, Gramame, João Pessoa-PB.

**LUSA ENGENHARIA LTDA** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença De Instalação para Habitação Multifamiliar situado na Rua Josué Guedes Pereira, Sn, Bessa, João Pessoa-PB.

**TERRA GOLDEN SPE LTDA** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença De Instalação para Habitação Multifamiliar situado na Rua Professora Maria Amália Souto Maior, SN, Gramame João Pessoa-PB.

**COMPLEXO MANAIRA INCORPORACOES SPE LTDA** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença De Instalação para CG/SG - Comércio Geral e Serviço Geral situado na Avenida Monteiro Da Franca Rua Juvenal Mário Da Silva E Rua Manoel De Medeiros Setor 04 Quadra 018 Lotes 0372, s/n, Manaíra , Gramame, João Pessoa-PB.

**VITTA ENGENHARIA LTDA** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Habitação Multifamiliar situado na Rua Professora Bitte Pereira, S/N, Indústrias, João Pessoa-PB.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Infraestrutura situado em Rua Edmundo Filho, s/n São José, João Pessoa-PB.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Infraestrutura situado em AVENIDA SENADOR RUY CARNEIRO, S/N, Brisamar, João Pessoa-PB.

**BAUTEN MIRAMAR LTDA** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Hotelaria situado em Rua Vereador José Alberto Falcão Barroca, S/N, Miramar, João Pessoa-PB.

**MGA CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Hotelaria situado em Rua Marcionila Da Conceição, S/N, Cabo Branco, João Pessoa-PB.

**CABO BRANCO BEIRA MAR SPE LTDA** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Hotelaria situado em Avenida Cabo Branco, 4392,Cabo Branco , João Pessoa-PB.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Infraestrutura situado em Rua Da Areia, 155, Varadouro, João Pessoa-PB.

**SERENO JAR E SOLIDO CONSTRUÇOES SPE LTDA** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Hotelaria situado em Avenida Governador Argemiro De Figueiredo, Sn, Jardim Oceania João Pessoa-PB.

**NJ CONSTRUÇOES E INCORPORACOES EIRELI** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Habitação Multifamiliar situado em Rua Francisca Muniz De Brito, Sn, João Paulo II, João Pessoa-PB.

**ZÉNITE DN VALENTINA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES SPE LTDA** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Instalação para Habitação Multifamiliar** situado em **Rua Maria Aureliano Cândido De Sousa, S/N, Muçumagro, João Pessoa-PB.**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Instalação para Infraestrutura** situado em **Altiplano s/n, Altiplano Cabo Branco, João Pessoa-PB.**

**MALUHIA CABO BRANCO** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Instalação para Habitação Multifamiliar** situado em **RUA ALICE ALMEIDA, 64, Cabo Branco, João Pessoa-PB.**

**NOSSA SENHORA DE FÁTIMA III** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Instalação para Habitação Multifamiliar** situado em **Rua Antônio Limeira De Farias, Sn, Cidade Dos Colibris, João Pessoa-PB.**

**ADONAI CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Instalação para Habitação Multifamiliar** situado em **Rua João Cabral De Lucena, S/N, Bessa, João Pessoa-PB.**

**JPM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Regularização para Habitação Multifamiliar** situado em **Rua Maximiano Ferreira De Oliveira, Culá, João Pessoa-PB.**

**JPM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Regularização para Habitação Multifamiliar** situado em **Rua Arnaldo Ferreira Da Silva Sn, Gramame, João Pessoa-PB.**

**BIG CONSTRU CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Regularização para Habitação Multifamiliar** situada na **Rua Gil Furtado, 341, Gramame, João Pessoa-PB.**

**Gold Construções e Incorporações Ltda me** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Regularização para Habitação Multifamiliar** situada na **Rua Arnaldo Campelo, SN, Gramame, João Pessoa-PB.**

**MASTER HOME CONSTRUTORA LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Regularização para Habitação Multifamiliar** situada na **Rua Genésio Gambarra Filho, S/N, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa-PB.**

**W4 CONSTRUTORA LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Regularização para Habitação Multifamiliar** situada na **Rua Oscar Lopes Machado, s/n, Paratibe, João Pessoa-PB.**

**JW CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Regularização para Habitação Multifamiliar** situada na **Rua Sizenando de Oliveira, 53, Altiplano Cabo Branco, João Pessoa-PB.**

**CLUBE 4 CONSTRUÇÕES LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Regularização para Habitação Multifamiliar** situada na **Rua Doutor Jaime Lima, sn, Pedro Gondim, João Pessoa-PB.**

**LAURA DE CARVALHO MARIZ** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Regularização para Habitação Multifamiliar** situada na **Rua José Tavares Benevides, 201, Jardim Oceanía, João Pessoa-PB.**

**UNIDA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Regularização para Habitação Multifamiliar** situada na **Avenida Jacinto Dantas, s/n, Manaira, João Pessoa-PB.**

**DANIEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR - ME** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos** situado na **Rua Rodrigues Chaves 1103, Trincheiras, João Pessoa-PB.**

**EDITH LUCIA DE LIMA CRISOSTOMO** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, para Atividade principal - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente** situado na **Rua Creusa Campos de Vasconcelos 300, Mangabeira, João Pessoa-PB.**

**O REJEITO DO AMARAL BAR E RESTAURANTE LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, para Atividade Principal - Restaurantes e similares** situado na **Rua Antônio Ângelo 69, Cruz das Armas, João Pessoa-PB.**

**CASC PB CENTRO DE AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIO ACADEMIA ESPERANÇA DO ESTADO DA PARAÍBA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Atividades de associações de defesa de direitos sociais** situado na **Rua Leonel Pinto Abreu 1428, Cristo Redentor, João Pessoa-PB.**

**KAPITAO DELIVERY LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e serviços para Atividade Principal - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar** situado na **Av Fernando Luiz Henrique Dos Santos, Jardim Oceanía, João Pessoa-PB.**

**MARINALDO MACHADO DA SILVA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Restaurantes e similares** situado na **Rua Engenheiro Luciano Vareda 168, Manaira, João Pessoa-PB.**

**JOSE DIEGO SILVESTRE DO NASCIMENTO BEZERRA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares** situado na **Rua Doutor Valdevino Gregório de Andrade, Valentina de Figueiredo, João Pessoa-PB.**

**NEZIO PÃES LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria** situado na Rua Bom Jesus 1667, Varjão, João Pessoa-PB.

**TURMALINA COMERCIO DE MOVEIS LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Comércio varejista de móveis** situado na Av. Pres. Epitácio Pessoa 2978, tambauzinho, João Pessoa-PB.

**32.322.108 MIKAEL DA SILVA SANTOS MELO** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores** situado no Rua Agildo Rodrigues Ferreira 417, Gramame, João Pessoa-PB.

**E MAYARA COUTINHO NELO LANCHONETE** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - C Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares** situado na Rua Bancário Pedro de França Macedo 556, Bancários, João Pessoa-PB.

**SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS S.A** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Princípia - Comércio varejista de artigos esportivos** situado na Avenida Hilton Souto Maior 3901, Mangabeira, João Pessoa-PB.

**PAULO HENRIQUE PONTES LACERDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Restaurantes e similares** situado na Rua Professor Manoel Pessoa de Oliveira 145, Cruz das Armas, João Pessoa-PB.

**HUGO DE ARAUJO CARDOSO** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Restaurantes e similares** situado na Rua Josefa Taveira 1587, Mangabeira, João Pessoa-PB.

**GCAR AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores** situado na Av Dom Santino Coutinho 84, Torre, João Pessoa-PB.

**ENJOY SERVICOS LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais** situado no Rua Bacharel José de Oliveira Curchatuz 850, Jardim Oceania João Pessoa-PB.

**NACIONAL CHICKEN COMERCIO DE ALIMENTOS PREPARADOS LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar** situado na Rua Josué Gomes de Almeida 267, José Américo de Almeida, João Pessoa-PB.

**FORRONEJO MUSIC BAR SERVIÇOS DE ALIMENTACAO E EVENTOS LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento** situado na Rua Ana Guedes Vasconcelos 81, Altiplano Cabo Branco, João Pessoa-PB.

**OKTOS JAMPA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Comércio varejista de bebidas** situado na R Eurípedes Tavares 289, Tambá, João Pessoa-PB.

**RESTAURANTE E SOPARIA DONNA PRETA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Restaurantes e similares** situado na Rua Deputado Petrônio Figueiredo 473, Ernesto Geisel, João Pessoa-PB.

**START PRODUÇÕES E TRANSLADO** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação** situado na Rua João Cabral de Lucena 966, Bessa, João Pessoa-PB.

**UAI SÔ LANCHONETE RESTAURANTE E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares** situado na Rua Comerciante Walfredo Macedo Brandão 1071, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa-PB.

**BE RESTAURANTE CHINÉS LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Restaurantes e similares** situado na Rua Juvenal Mário da Silva 1181, Manaíra, João Pessoa-PB.

**LAMBUSE SORVETERIA DESCOLADA LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente** situado na Rua Euzely Fabricio de Souza 143, Manaíra, João Pessoa-PB.

**FK CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EPP** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para Habitação Multifamiliar situada na Rua Inacio Albino Neto, Sn, Gramame, Gramame, João Pessoa - PB.

**LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A.** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para CG/SG - Comércio Geral e Serviço Geral situada na Rua Agricultor Carlos Onofre Nóbrega 2181, Costa E Silva, João Pessoa-PB.

**GOMES DE LIMA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para Habitação Multifamiliar situado na Rua Inácio Albino Neto, 323, Planalto Da Boa Esperança João Pessoa-PB.

**JW CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para Habitação Multifamiliar situado na Rua Dos Caciques, Paratibe, João Pessoa-PB.

**G Holanda Construtora Ltda** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para Habitação Multifamiliar situado na Avenida Fortaleza, s/n, Avenida Fortaleza, s/n, João Pessoa - PB.

**GOLDFARB EMPREENDIMENTOS LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para Hotelaria situado na Rua Das Acáias, S/N, Miramar, João Pessoa-PB.

**MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para Habitação Multifamiliar situado na Rua Ascendino Toscano De Brito, Setor 46, Quadra 150, Lote 1655, Portal Do Sol, João Pessoa-PB.

**CONDOMINIO BOUGAINVILLE RESIDENCE PRIVE** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para Habitação Multifamiliar situado na Rua Aderbal Maia Paiva, 600,Portal Do Sol, João Pessoa-PB.

**DVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para Habitação Multifamiliar situado na Francisco De Souza Rangel, 500, Jaguaribe, João Pessoa-PB.

**VS Construções, Incorporações e Imobiliária Ltda** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar situado na Rua Professor Abraão Alves De Carvalho, s/n, Gramame, João Pessoa-PB.

**BN e M Incorporações e Empreendimentos Spe Ltda** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar situado na Rua Funcionária Sandra Maria Miranda Santos, Sn, Gramame, João Pessoa-PB.

**DVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar situado na Rua Iracema Mariano Araújo, sn, Jardim Universitário, João Pessoa-PB.

**AQUARIUS ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para CG/SG - Comércio Geral e Serviço Geral situado na Rua Deputado Barreto Sobrinho, S/N, Tambá, João Pessoa-PB.

**BIG NORTE SUPERMERCADO LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para CG/SG - Comércio Geral e Serviço Geral situado na Avenida Governador Antônio Da Silva Mariz, 00, Portal do Sol, João Pessoa-PB.

**DECOART'S DECORAÇÕES E ARTIGOS FINOS LTDA** torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para CG/SG - Comércio Geral e Serviço Geral situado na Rua Eurípedes Tavares, S/N, Centro, João Pessoa-PB.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA** torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Infraestrutura situado em diversas ruas, Planalto Boa Esperança, João Pessoa-PB.

**LM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, LM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar situado na Rua Marcelo Lins De Mendonça, S/N, Aeroclube, João Pessoa-PB.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA** torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Infraestrutura situado em diversas ruas no bairro das Indústrias, João Pessoa-PB.

**RIBEIRO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar situado Rua Pedro Camilo De Souza, s/n, Colinas do Sul, João Pessoa-PB.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Infraestrutura situado na Rua Das Trincheiras E Av. João Da Mata, s/n, Jaguaribe, João Pessoa-PB.

**ANDRADE MARINHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para H3 - Habitação Multifamiliar situado na Rua Tabelião Público Joaquim Da Silva Ramos, null, Altiplano, João Pessoa-PB.

ALMEIDA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar situado na Rua Radialista Nilton Francisco Dos Santos Júnior, Sn, Planoalto Boa Esperança, João Pessoa-PB.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Infraestrutura situado na Rua Jacarauá, S/N, Mumbaba, João Pessoa-PB.

PHX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar situado na Rua General Renato Ribeiro Morais, Sn, Estados, João Pessoa-PB.

NR Construcoes LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para H3 - Habitação Multifamiliar situado na Rua Henrique Ferreira De Vasconcelos, Paratibe, João Pessoa-PB.

RESIDENCIAL SANTIAGO CALATRAVA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar situado na Rua Francisco Timoteo De Sousa, L 356 Q 002, Anatolia, João Pessoa-PB.

HOPE EMPREENDIMENTOS LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar situado na Rua Susana Carreira Câmara De Mendonça, Sn, Muçumagro , João Pessoa-PB.

DN CONSTRUÇÕES LTDA torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar situado na Avenida Maria Inês Caetano De Oliveira, S/N, Paratibe, João Pessoa-PB.

MENDES JUNIOR CONSTRUÇÕES E INCORPORACOES LTDA torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para CG/SG - Comércio Geral e Serviço Geral situado na Rua Firmino Rosa Torres, Sn, Funcionários, João Pessoa-PB.

Oliveira e Morais Ltda torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para CG/SG - Comércio Geral e Serviço Geral Situado na Rua Norma De Araújo Batista, Sn, Gramame, João Pessoa-PB.

ZT INCORPORACOES DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar situado em RUA DA GARÇA BRANCA PEQUENA, s/n, Paratibe, João Pessoa-PB.

ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Infraestrutura situado na Rua Juiz José Alfredo Nóbrega De Freitas, S/N, Bessa, João Pessoa-PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Infraestrutura situado em diversas ruas, Jardim Veneza, João Pessoa-PB.

DENNISON MARCIO DE LIMA SIQUEIRA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar situado na Rua José Tavares Benevides, 156, Jardin Oceania, João Pessoa-PB.

ALTA GRAMAME SPE LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar situado em Rua Inácio Marcelino, s-n, Gramame, João Pessoa-PB.

CONSTRUTORA PH LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar situado em Rua Paulino Dos Santos Coelho, s/n, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa-PB.

MAISON SAPÉ torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar situado em Avenida Sapé, s/n, Mnaira, João Pessoa-PB.

## EXTRATO



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria da Administração  
GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 06-286/2025.

Objeto: Aquisição de material de higiene, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Comercial Sousa Ltda.

Processo: 24.293/2024- 1/DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-006/2025 ARP nº 039/2025.

Signatários: Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, o Sr. Nevalto De Sousa Pereira, representante legal da empresa Comercial Sousa Ltda.

Vigência: 06/07/2025 a 06/07/2026.

Valor Total: R\$ 133.281,66 (Cento e trinta e três mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498	1.5.00	
	1.5.40	
	1.5.50	33.90.30
10.101.12.365.5417.102682	1.5.00	
	1.5.69	

Data da assinatura: 06/07/2025

João Pessoa, 07 de Julho de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração





Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria da Administração  
GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 06-287/2025.

**Objeto:** Aquisição de material de higiene, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Distribuidora Unimar Brasil Ltda.

**Processo:** 24.293/2024- 1/DOC

**Modalidade:** P. E. N.º 06-006/2025 ARP n.º 041/2025.

**Signatários:** Secretaria, a Sra. Maria América Assis de Castro, o Sr. Joao Victor Ribeiro Fardin, representante legal da empresa Distribuidora Unimar Brasil Ltda.

**Vigência:** 06/07/2025 a 06/07/2026.

**Valor Total:** R\$ 49.274,30 (Quarenta e nove mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498	1.5.00 1.5.40 1.5.50	33.90.30
10.101.12.365.5417.102682	1.5.00 1.5.69	

**Data da assinatura:** 06/07/2025

João Pessoa, 07 de Julho de 2025.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria da Administração  
GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 06-292/2025.

**Objeto:** Aquisição de material de higiene, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Vende Tudo Magazine Ltda.

**Processo:** 24.293/2024- 1/DOC

**Modalidade:** P. E. N.º 06-006/2025 ARP n.º 051/2025.

**Signatários:** Secretaria, a Sra. Maria América Assis de Castro, o Sr. Francisco Alves Do O Junior, representante legal da empresa Vende Tudo Magazine Ltda.

**Vigência:** 06/07/2025 a 06/07/2026.

**Valor Total:** R\$ 313.536,00 (Trezentos e treze mil, quinhentos e trinta e seis reais).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498	1.5.00 1.5.40 1.5.50	33.90.30
10.101.12.365.5417.102682	1.5.00 1.5.69	

**Data da assinatura:** 06/07/2025

João Pessoa, 07 de Julho de 2025.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria da Administração  
Gestão de Contratos

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000.088/2025.

**Objeto:** Aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania - SEMUSB.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Editora e Gráfica Meta Ltda.

**Processo:** 7.986/2024

**Modalidade:** P. E. N.º 06-004/2025.

**Vigência:** 07/07/2025 a 07/07/2026

**Valor Total:** R\$ 5.254,60 (cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
29.101.06.122.5001.292646	1.5.00	33.90.30

**Data da emissão:** 07/07/2025.

João Pessoa, 07 de Julho de 2025.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: E904-A42D-710A-1D2F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 08/07/2025 09:17:07 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E904-A42D-710A-1D2F>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD  
CENTRAL DE COMPRAS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADESÃO

**Adesão nº:** 06-015/2025

**Processo:** 14.424/2025 – SESUZ

**Instrumento:** Adesão à Ata de Registro de Preços de nº 012/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 06.004/2025 da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de João Pessoa- SEAD.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Humanos e Zeladoria - SESUZ.

**Partes:** Secretaria de Serviços Humanos e Zeladoria - SESUZ e a empresa HOT DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE IMPRESSÃO LTDA.

**Signatários:** Sr. Francisco Rinaldo Maranhão de Figueiredo, pela Secretaria de Serviços Humanos e Zeladoria - SESUZ e o Sr. SAULO MARDEM FREITAS NAZION, pela HOT DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE IMPRESSÃO LTDA.

**Recursos Financeiros:**

**Dotação Orçamentária:**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FR	ELEMENTO DE DESPESA	SALDO DISPONIVEL
34.101.04.122.5001.342041	1.5.00	33.90.39	250.000,00

**VALOR TOTAL:** 11.398,10 (onze mil e trezentos e noventa e oito reais e dez centavos).

João Pessoa - PB, 07 de julho de 2025.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6541-D98A-43E1-E542>



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 6541-D98A-43E1-E542

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 07/07/2025 14:56:03 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6541-D98A-43E1-E542>





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

EXTRATO Nº. 502/2025

PROCESSO Nº. 17.885/2025

CHAVE CGM: DW0T-GC4C-XPWF-YTFJ

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (MMH), para atender a necessidade do município de João Pessoa destinados as Unidades Básicas, Hospitalares, Rede Especializada (Policlínicas e CEOs), SAMU, SAD, UPAs e Zoonoses, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparéncia do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 75, inciso VIII e art. 94, da Lei 14.133/21, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.002/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 464497 AP - PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMARIA EM

FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.800/2025	CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA	RS 148.538,00 (cento e quarenta e oito mil quinhentos e trinta e oito reais).	04 DE JULHO DE 2025

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7649-9B51-53E0-66A5>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7649-9B51-53E0-66A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 01/07/2025 14:47:02 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7649-9B51-53E0-66A5>

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

EXTRATO Nº. 503/2025

PROCESSO Nº. 17.900/2025

CHAVE CGM: DW0T-GC4C-XPWF-YTFJ

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (MMH), para atender a necessidade do município de João Pessoa destinados as Unidades Básicas, Hospitalares, Rede Especializada (Policlínicas e CEOs), SAMU, SAD, UPAs e Zoonoses, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparéncia do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 75, inciso VIII e art. 94, da Lei 14.133/21, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.002/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 464497 AP - PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMARIA EM

FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL

FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.801/2025	MEDICAL MERCANTIL MÉDICA LTDA	RS 115.020,00 (cento e quinze mil e vinte reais)	03 DE JULHO DE 2025

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/22DB-DA32-F2C6-044E>Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/22DB-DA32-F2C6-044E>

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 01/07/2025 14:46:57 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/22DB-DA32-F2C6-044E>





Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

**EXTRATO Nº.520/2025**  
**PROCESSO Nº 17.892/2025**  
**CHAVE CGM: ZB52-S5W1-PFP0-VMCM**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS HOSPITALARES MEDICAMENTOS CONTROLADOS REGULAMENTADOS PELA PORTARIA N 34498 E INSUMOS PARA PROCEDIMENTOS DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE PICS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA UNIDADES HOSPITALARES SAMU UPA ZOONOSSES POLICLÍNICAS CAPS DEMANDAS JUDICIAIS SAD CENTRO DE TRATAMENTO DE DOR - CENDOR E NOS CENTROS DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE - CPICS**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 75, inciso VIII e art. 94, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.064/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SUBAÇÃ 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

**FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO**

**NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.814/2025	FPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)	03 DE JULHO DE 2025

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FEEE-6021-0944-84C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 03/07/2025 12:25:38 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FEEE-6021-0944-84C3>



Fundo Municipal de Saúde-FMS  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

**EXTRATO Nº. 526/2024**  
**PROCESSO Nº 15.486/2025**  
**CHAVE CGM: 1VA6-7ABT-YVA4-RA3D**

**Instrumento:** Nota de empenho - 2025NE003423

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS MONOBLOCO, ALMOFADA EM CÉLULAS DE AR, ÓRTESE BILATERAL E MOLA DE CODEVILLE PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

**Partes:** Fundo Municipal de Saúde e ORTOTEC - ORTOPEDIA TECNICA LTDA

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº. 13.031/2025

**Valor Total:** 7.935,00 (Sete Mil Novecentos e Trinta e Cinco Reais)

**Recursos Financeiros:**

DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA (AÇÃO/SUBAÇÃO)	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DESPESA
5001 APRIMORAMENTO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.5.00.011002 Recursos não vinculados de Impostos 011002	33.90.91.01 SENTENÇAS JUDICIAIS
462603 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS		
0227 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS		

Data da emissão:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CEA0-9638-1CE2-758C> e informe o código CEA0-9638-1CE2-758C



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CEA0-9638-1CE2-758C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 07/07/2025 09:39:59 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 07/07/2025 09:44:51 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CEA0-9638-1CE2-758C>

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CEA0-9638-1CE2-758C> e informe o código CEA0-9638-1CE2-758C



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO TERMO DE REPASSE FINANCEIRO – JUNHO 2025**

O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, por intermédio de sua Secretaria de Saúde, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas e, em conformidade com o que consta nos Procedimentos Administrativos elencados abaixo, que tramitam para instrução e operacionalização dos procedimentos relativos ao repasse das parcelas da Assistência Financeira Complementar da União para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem, instituído pela Lei Federal n. 14.581/2023 e disciplinada pela Portaria GM/MS nº 7.350, de 30 de junho de 2025, para as entidades privadas sem fins lucrativos com certificado CEBAS na área da saúde, filantrópicas, e aos prestadores de serviços contratualizados que atendem no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde/SUS, resolve firmar termo de repasse financeiro, em favor das instituições, conforme tabela:

Nº OFÍCIO (EXTERNO)	ENTIDADE BENEFICIÁRIA:	CNPJ	VALOR DO REPASSE
Ofício (externo) 10.396/2025	OPTALMOCLÍNICA SAULO LTDA-ME	00.518.251/0002-43	RS 334,53
Ofício (externo) 10.389/2025	HOSPITAL SÃO LUIZ LTDA	09.114.612/0001-80	RS 33.745,00
Ofício (externo) 10.397/2025	MEMORIAL SANTA LUZIA	04.408.673/0001-36	RS 3.100,00
Ofício (externo) 10.392/2025	MARCELO BARBOSA LEITE -EPP	02.553.837/0001-93	RS 41.634,87
Ofício (externo) 10.393/2025	AMIP – ASSISTÊNCIA MÉDICA INFANTIL DA PARAÍBA LTDA	09.127.333/0001-50	RS 81.569,68
Ofício (externo) 10.393/2025	AMIP - ASSISTÊNCIA MÉDICA INFANTIL DA PRAIA LTDA	03.665.879.0001-89	RS 9.910,42
Ofício (externo) 10.388/2025	HOSPITAL PADRE ZÉ	08.667.206/0001-81	RS 98.729,56
Ofício (externo) 10.384/2025	HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO	09.112.236/0001-96	RS 228.821,30
Ofício (externo) 10.390/2025	FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO HBOL	06.101.061/0002-02	RS 11.206,53

João Pessoa, 07 de julho de 2025.

**LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde de João Pessoa-PB

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO com CPF 048.XXX.XXX-89 e informe o código AD53-9CF8-B86A-31D8 e verifique a validade das assinaturas acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/AD53-9CF8-B86A-31D8>



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: AD53-9CF8-B86A-31D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 07/07/2025 09:40:02 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/AD53-9CF8-B86A-31D8>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.030/2023  
MEMORANDO INTERNO: 82.294/2025.

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.066/2023 – PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DA EMEIEF ANAYDE BEIRIZ E DO CMEI VERA LÚCIA SANTANA NEIVA, LOCALIZADOS NO BAIRRO DAS INDÚSTRIAS E DE MANGABEIRA, EM JOÃO PESSOA, PARAÍBA.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: Montbravo Construções e Serviços EIRELL.

OBJETO: É objeto do presente Aditivo a Prorrogação de Prazo de Execução e Contratual por 10 (dez) meses.

SIGNATÁRIOS: Maria América Assis de Castro /Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e Henderson Gomes dos Santos / Montbravo Construções e Serviços EIRELL.

João Pessoa, 25 de junho de 2025

Maria América Assis de Castro  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO / MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO (CPF 048.XXX.XXX-89) e informe o código 89C5-9446-7098-2025 e verifique a validade das assinaturas. acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/89C5-9446-7098-2025>



EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.034/2023

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.072/2023 – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANA CRISTINA ROLIM MACHADO.

MEMORANDO: 93.172/2025.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.

OBJETO: – É objeto do presente Aditivo a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual em 05 (cinco) meses.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto/ Maria América Assis de Castro/PMJP e Paulo Roberto Patente / MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.

João Pessoa, 30 de junho de 2025

Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário Municipal de Infraestrutura

gov.br MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO  
Data: 06/07/2025 20:37:42-0300  
Verifique em <https://validar.br.gov.br>

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO com CPF 048.XXX.XXX-89 e informe o código 89C5-9446-7098-2025 e verifique a validade das assinaturas. acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/89C5-9446-7098-2025>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.040/2023/SEINFRA  
MEMORANDO INTERNO: 84.428/2025.

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.079/2023 – PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL OLÍVIO RIBEIRO CAMPOS, EM JOÃO PESSOA/PB.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: FA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – EPP.

OBJETO: – É objeto do presente Aditivo o acréscimo de serviços no valor de R\$ R\$ 364.857,84.

SIGNATÁRIOS: Maria América Assis de Castro - Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e Allan Wadson Queiroga Gomes de Almeida/ FA Construções e Comércio Ltda – EPP.

João Pessoa, 30 de junho de 2025

Maria América Assis de Castro  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura/PMJP

Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO / MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO (CPF 048.XXX.XXX-89) e informe o código 89C5-9446-7098-2025 e verifique a validade das assinaturas. acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/89C5-9446-7098-2025>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C092-9621-B138-1642

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ YASMIM VITÓRIA FERNANDES DE SOUZA CUNHA DE ALENCAR (CPF 708.XXX.XXX-44) em 07/07/2025 13:23:38 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C092-9621-B138-1642>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃOAVISO DE ERRATA AO EDITAL  
CHAVE CGM: X733-MZEZ-B8L2-SR2P

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.020/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO (Memorando Interno) Nº 40.286/2025

UASG: 982051

Nº DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV: 91112/2025

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Projetores de LED em Alta Performance que visa Atender as Necessidades de Melhoramento da Iluminação Pública em João Pessoa – PB.

A Secretaria de Infraestrutura do Município de João Pessoa, através do Agente de Contratação, torna público que:

Onde se lê no edital item 1.3 e 2.2;

1.3 A licitação será em **lote único**, conforme tabela constante do Termo de Referência – Anexo I, facultando-se ao licitante a participação se de seu interesse.

2.2. A licitação se destina à participação exclusiva de ME/EPP, que atendam aos requisitos dispostos neste edital, nos moldes do inciso I, do art. 48 da LC nº 123/2020 e artigo 67 do Decreto Municipal nº 10.372/2023;

Leia-se no edital item 1.3 e 2.2;

1.3 A licitação será dividida em **itens**, conforme tabela constante do Termo de Referência – Anexo I, facultando-se ao licitante a participação se de seu interesse.

2.2. A licitação se **não se destina à participação exclusiva** de ME/EPP, que atendam aos requisitos dispostos neste edital, nos moldes do inciso I, do art. 48 da LC nº 123/2020 e artigo 67 do Decreto Municipal nº 10.372/2023;

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
Pregoeiro Oficial/SEINFRA

Assinado por 1 pessoa: PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1E0B-5BCF-6CB0-3976>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1E0B-5BCF-6CB0-3976

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 07/07/2025 16:03:38  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1E0B-5BCF-6CB0-3976>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
CHAVE DA CGM: IFQU-B6OP-SXP6-OBJY  
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Secretaria de Educação do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o Processo Administrativo instaurado para a adesão sob nº 11.232/2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021, RATIFICA A ADESÃO no formato de "carona" à Ata de Registro de Preço no 14/2025/SEE, oriunda do Pregão Eletrônico de nº 0623/2024 do Governo do Estado de Pernambuco/PE; Processo Licitatório sob nº 3027/2024.AC-27, respectivamente.

**OBJETO:** O presente objeto é a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 14/2025/SEE, que versa sobre o fornecimento de Licenças da Plataforma Google Workspace for Education Plus, incluindo a capacitação de pessoal na modalidade presencial e EAD.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 14/2025/SEE;

EMPRESA: SAFETEC INFORMATICA LTDA;

CNPJ SOB Nº 07.333.111/0001-69;

FONE: (81) 3033-3010/3126-4106;

END: Rua do Apolo, n. 81, Bairro do Recife/PE, CEP: 50030-220;

E-MAIL: [finanecio@saftec.com.br](mailto:finanecio@saftec.com.br)

Representante Legal: Antônio Pinto Lapa, CPF: 039.337.804-70.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE – DO TIPO GOOGLE WORKSPACE FOR EDUCATION PLUS, VERSÃO ATUALIZADA	Unid.	40.806	R\$ 49,76	R\$ 2.030.506,56
03	SERVICO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - CURSO PRESENCIAL SOBRE PLATAFORMA GOOGLE WORKSPACE FOR EDUCATION COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS	Unid.	01	R\$ 10.726,20	R\$ 10.726,20
04	SERVICO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - CURSO EM EAD SOBRE PLATAFORMA GOOGLE WORKSPACE FOR EDUCATION COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS	Unid.	04	R\$ 10.726,20	R\$ 42.904,80

O valor total da contratação é de R\$ 2.084.137,56 (dois milhões, oitenta e quatro mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

João Pessoa/PB, datado eletronicamente.

Maria América de Assis de Castro  
Secretaria de Educação e Cultura

Assinado por: pessoa: AMÉRICA CASTRO  
Assinado por: pessoa: AMÉRICA CASTRO



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0D4C-D26B-48A5-1EE6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 07/07/2025 14:29:03 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0D4C-D26B-48A5-1EE6>

## TERMO ADITIVO



## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06-596/2024

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SEDEC, E A EMPRESA **DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME**.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1777 - Águia Fria - João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.326/0001-56, neste ato representada pela Secretaria de Educação e Cultura, Sra. Maria América Assis de Castro, brasileira, inscrita no CPF nº 508.418.104-78, portadora da Carteira de Identidade nº 7844817, SSP/PB, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME**, inscrita(a) no CNPJ/MF sob o nº 19.447.850/0001-60, sediada(a) na RUA JULIETA GONÇALVES REZENDE, 46, José Américo, João Pessoa-PB, CEP - 58063-300, telefones: (83)3512-5521 (83) 987366676, E-MAIL [fdistribuidoradilmingtons@outlook.com](mailto:fdistribuidoradilmingtons@outlook.com), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FABRICIO CABRAL DE ARAÚJO, portador da Carteira de Identidade nº 1.664.022, expedida pelo(a) SSP/PB, e cadastrado no CPF nº 981.494.004-15, tendo em vista que consta no Processo nº 28.783/2023 → 15.328/2025, e em observância às disposições das Leis nº 8.666/1993 e no 10.520/2002, Decretos Municipais no 4.985/2003, no 7.884/2013 e no 9.280/2019, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato 06-596/2024** oriundo do Pregão Eletrônico nº 06019/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato 06-596/2024, que se encerra no dia **23 de julho de 2025**, por mais 1 (um) mês, ficando vigente até **23 de agosto de 2025** e acréscimo de valor do contrato, no percentual aproximado de **24,9960%**, conforme quadro abaixo:

ITEM	PRODUTO	UND	QTD. CONTRATADA	QTD. ADITIVO	VALOR UNIT. (CONTRATO)	VALOR RS ADITIVO	VALOR TOTAL COM ADITIVO (RS)	PERCENTUAL DE ADITIVO
66	PIMENTÃO VERDE - IN NATURE	KG	23.229	5.807	RS 3,65	RS 21.195,55	RS 84.785,85	24,9989%
67	PIMENTÃO VERDE - IN NATURE	KG	1.771	442	RS 3,65	RS 1.613,50	RS 6.464,15	24,9577%
VALOR DO CONTRATO:								RS 91.250,00
VALOR DO ADITIVO:								RS 22.808,85
VALOR DO CONTRATO COM ADITIVO:								RS 114.058,85

\*obs: valor aproximado considerando quatro casas decimais após a vírgula.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Conforme previsto na Cláusula Terceira do referido contrato, bem como com fundamentos no artigo 65, inciso I, alínea b, combinado com o § 1º da Lei nº 8.666/93, o valor total deste contrato perfaz a quantia de **R\$114.058,85 (cento e quatorze mil, cincuenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)**.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas necessárias ao pagamento do contrato decorrerão de:

CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO	FONTE
10.101.12.306.5417.102514 (ENSINO FUNDAMENTAL I E II)	3.3.90.32	500 - Recursos não vinculados de impostos 552 - FNDE - PNAE 550 - FNDE (Salário-Educação) Lei 11.947/2009, Resolução nº 06 de 08/05/2020 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 17, de 19 de setembro de 2023), Resolução nº 21 de 16/11/2021 e Lei Estadual nº 11.956 de 19/05/2021.
10.101.12.306.5417.102515 (CRECHE)	3.3.90.32	500 - Recursos não vinculados de impostos 552 - FNDE - PNAE 550 - FNDE (Salário-Educação) Lei 11.947/2009, Resolução nº 06 de 08/05/2020 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 17, de 19 de setembro de 2023), Resolução nº 21 de 16/11/2021 e Lei Estadual nº 11.956 de 19/05/2021.
10.101.12.306.5417.102516 (PRE-ESCOLA)	3.3.90.32	500 - Recursos não vinculados de impostos 552 - FNDE - PNAE 550 - FNDE (Salário-Educação) Lei 11.947/2009, Resolução nº 06 de 08/05/2020 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 17, de 19 de setembro de 2023), Resolução nº 21 de 16/11/2021 e Lei Estadual nº 11.956 de 19/05/2021.
10.101.12.306.5417.102517 (EJA)	3.3.90.32	500 - Recursos não vinculados de impostos 552 - FNDE - PNAE 550 - FNDE (Salário-Educação) Lei 11.947/2009, Resolução nº 06 de 08/05/2020 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 17, de 19 de setembro de 2023), Resolução nº 21 de 16/11/2021 e Lei Estadual nº 11.956 de 19/05/2021.

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C74F-601B-0763-8DC8> e informe o código C74F-601B-0763-8DC8

10.101.12.306.5417.102518 (AEE)	3.3.90.32	500 - Recursos não vinculados de impostos 552 - FNDE - PNAE 550 - FNDE (Salário-Educação) Lei 11.947/2009, Resolução nº 06 de 08/05/2020 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 17, de 19 de setembro de 2023), Resolução nº 21 de 16/11/2021 e Lei Estadual nº 11.956 de 19/05/2021.
10.101.12.306.5417.102519 (QUILOMBOLA)	3.3.90.32	500 - Recursos não vinculados de impostos 552 - FNDE - PNAE 550 - FNDE (Salário-Educação) Lei 11.947/2009, Resolução nº 06 de 08/05/2020 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 17, de 19 de setembro de 2023), Resolução nº 21 de 16/11/2021 e Lei Estadual nº 11.956 de 19/05/2021.

## CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo tem fundamento no Processo Administrativo **15.328/2025**, e nos artigos 40º, XI e 55º, III e 65º, b da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº **06-596/2024**, não alteradas pelo presente termo aditivo.

## CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, o presente aditamento será publicado, na imprensa oficial, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, do mês subsequente ao de sua assinatura.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Ficam mantidas as condições de habilitação definidas no Edital, com base na Lei 8.666/93, com toda a documentação jurídico-fiscal da contratada, atualizada, presente nos autos.

## CLÁUSULA OITAVA - DO EQUILÍBrio ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

A contratada reconhece que se encontra mantido o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, ressalvados os direitos de reajuste da mesma.

## CLÁUSULA NONA - DA ACEITAÇÃO

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente ADITIVO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa, datado eletronicamente.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO

CONTRATANTE

DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME

CONTRATADA

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: C74F-601B-0763-8DC8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 07/07/2025 13:49:51 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C74F-601B-0763-8DC8>

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C74F-601B-0763-8DC8> e informe o código C74F-601B-0763-8DC8

1D



## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06-597/2024

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SEDEC, E A EMPRESA ALDRIN COUTINHO DE ARAUJO LTDA.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Educação e Cultura -SEDEC, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria – João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.326/0001-56, neste ato representada pela Secretaria de Educação e Cultura, Sra. Maria América Assis de Castro, brasileira, inscrita no CPF nº 308.418.104-78, portadora da Carteira de Identidade nº 784817, SSP/PB, dono(a) da empresa CONTRATANTE, e a empresa ALDRIN COUTINHO DE ARAUJO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.946/0001-23, sediada(a) na Avenida Presidente Ranieri Mazzilli, S/N, sala 137, bloco d, galpão AML, Cristo - João Pessoa/PB, CEP: 58071-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelos Sr. ALDRIN COUTINHO DE ARAUJO, portador da Carteira de Identidade nº 1535295, expedida pelo(a) SSP/PB, e cadastrado no CPF nº 977.652.104-59, tendo em vista o que consta no Processo nº 28.783/2023 – e 16.092/2025, e em observância às disposições das Leis no 8.666/1993 e no 10.520/2002, Decretos Municipais nos 4.985/2003, no 7.884/2013 e no 9.280/2019, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato 06-597/2024** oriundo do Pregão Eletrônico nº 06019/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato 06-626/2024, que se encerra no dia **23 de julho de 2025**, por mais 1 (um) mês, ficando vigente até **23 de agosto de 2025** e acréscimo de valor do contrato, no percentual **aproximado de 24,9981 %**, conforme quadro abaixo:

ITEM	PROJETO	UND	QTD CONTRATADA	QTD ADITIVO	VALOR UNIT (CONTRATO)	VALOR ADITIVO	VALOR TOTAL (CONTRATO)	VALOR TOTAL COM ADITIVO (R\$)	PERCENTUAL DE ADITIVO
042	INHABITAC NATURA	KG	13.527	3.381	R\$ 5,89	R\$ 19.914,09	R\$ 79.674,03	R\$ 99.588,12	24,9981%
651	MAMAO IN NATURA	KG	105.878	26.469	R\$ 1,96	R\$ 51.879,24	R\$ 207.520,88	R\$ 259.400,12	24,9993%
<b>VALOR DO CONTRATO:</b>								<b>R\$ 287.194,91</b>	
<b>VALOR DO ADITIVO:</b>								<b>R\$ 71.793,33</b>	<b>24,9981%</b>
<b>VALOR DO CONTRATO COM ADITIVO:</b>								<b>R\$ 358.988,24</b>	

\*obs: valor aproximado considerando quatro casas decimais após a vírgula.

Assinado de forma digital por ALDRIN COUTINHO DE ARAUJO  
EIREL02927946000123  
09/27/2023 10:26:14  
03/09

ALDRIN COUTINHO DE ARAUJO  
Assinado de forma digital por ALDRIN COUTINHO DE ARAUJO  
EIREL02927946000123  
09/27/2023 10:26:14  
03/09

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Conforme previsto na Cláusula Terceira do referido contrato, bem como com fundamentos no artigo 65, inciso I, alínea b, combinado com o § 1º da Lei nº 8.666/93, o valor total deste contrato perifaz a quantia de **R\$ 358.988,24** (trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas necessárias ao pagamento do contrato decorrente de:

CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO	FONTE
10.101.12.306.5417.102514 (ENSINO FUNDAMENTAL I E II)	3.3.90.32	500 - Recursos não vinculados de impostos 552 - FNDE – PNAE 550 - FNDE (Salário-Educação) Lei 11.947/2009, Resolução nº 06 de 08/05/2020 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 17, de 19 de setembro de 2023), Resolução nº 21 de 16/11/2021 e Lei Estadual nº 11.956 de 19/05/2021.
10.101.12.306.5417.102515 (CRECHE)	3.3.90.32	500 - Recursos não vinculados de impostos 552 - FNDE – PNAE 550 - FNDE (Salário-Educação) Lei 11.947/2009, Resolução nº 06 de 08/05/2020 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 17, de 19 de setembro de 2023), Resolução nº 21 de 16/11/2021 e Lei Estadual nº 11.956 de 19/05/2021.
10.101.12.306.5417.102516 (PRÉ-ESCOLA)	3.3.90.32	500 - Recursos não vinculados de impostos 552 - FNDE – PNAE 550 - FNDE (Salário-Educação) Lei 11.947/2009, Resolução nº 06 de 08/05/2020 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 17, de 19 de setembro de 2023), Resolução nº 21 de 16/11/2021 e Lei Estadual nº 11.956 de 19/05/2021.
10.101.12.306.5417.102517 (EJA)	3.3.90.32	500 - Recursos não vinculados de impostos 552 - FNDE – PNAE 550 - FNDE (Salário-Educação) Lei 11.947/2009, Resolução nº 06 de 08/05/2020 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 17, de 19 de setembro de 2023), Resolução nº 21 de 16/11/2021 e Lei Estadual nº 11.956 de 19/05/2021.
10.101.12.306.5417.102518 (AEE)	3.3.90.32	500 - Recursos não vinculados de impostos 552 - FNDE – PNAE 550 - FNDE (Salário-Educação) Lei

Assinado por pessoa: AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C446-205C-FA6E-D2F4> e informe o código C446-205C-FA6E-D2F4



ALDRIN COUTINHO DE ARAUJO  
Assinado de forma digital por ALDRIN COUTINHO DE ARAUJO  
EIREL02927946000123  
09/27/2023 10:26:14  
03/09

Assinado de forma digital por ALDRIN COUTINHO DE ARAUJO  
EIREL02927946000123  
09/27/2023 10:26:14  
03/09

10.101.12.306.5417.102519 (QUILOMBOLA)	3.3.90.32	11.947/2009, Resolução nº 06 de 08/05/2020 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 17, de 19 de setembro de 2023), Resolução nº 21 de 16/11/2021 e Lei Estadual nº 11.956 de 19/05/2021.
--	-----------	--

## CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo tem fundamento no Processo Administrativo **16.092/2025**, e nos artigos 40º, XI e 55º, III e 65º, b da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº **06-597/2024**, não alteradas pelo presente termo aditivo.

## CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, o presente aditamento será publicado, na imprensa oficial, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, do mês subsequente ao de sua assinatura.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Ficam mantidas as condições de habilitação definidas no Edital, com base na Lei 8.666/93, com toda a documentação jurídico-fiscal da contratada, atualizada, presente nos autos.

ALDRIN COUTINHO DE ARAUJO  
Assinado de forma digital por ALDRIN COUTINHO DE ARAUJO  
EIREL02927946000123  
09/27/2023 10:26:14  
03/09

## CLÁUSULA OITAVA – DO EQUILÍBrio ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

A contratada reconhece que se encontra mantido o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, ressalvados os direitos de reajuste da mesma

## CLÁUSULA NONA - DA ACEITAÇÃO

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente ADITIVO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa, datado eletronicamente.

## MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO

CONTRATANTE



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C446-205C-FA6E-D2F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 07/07/2025 14:01:18 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C446-205C-FA6E-D2F4>

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C446-205C-FA6E-D2F4> e informe o código C446-205C-FA6E-D2F4.

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C446-205C-FA6E-D2F4> e informe o código C446-205C-FA6E-D2F4.



## 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09.007/2021

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SEDEC, E A EMPRESA REAL ENERGY LTDA.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria – João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.326/0001-56, neste ato representada pela Secretária de Educação e Cultura, Sra. Maria América Assis de Castro, brasileira, inscrita no CPF nº 308.418.104-78, portadora da Carteira de Identidade nº 7844817, SSP/PB, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa REAL ENERGY LTDA, inscrita(a) no CNPJ/MF sob o nº 41.116.138/0001-38, sediado(a) na Avenida Beira Canal, 49, Bultrins, Olinda - PE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelos Sr. Pedro Peregrino Cardoso do Rego, brasileiro, casado, empresário, cadastrado no CPF nº 026.890.914-88, tendo em vista o que consta no Processo nº 101/18553 – e 14.088/2025, e em observância às disposições das Leis no 8.666/1993 e no 10.520/2002, Decretos Municipais nº 4.985/2003, no 7.884/2013 e no 9.280/2019, resolvem celebrar o presente 4º Termo Aditivo ao Contrato 09.007/2021 oriundo do Pregão Eletrônico nº 09010/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato 09.007/2021, que se encerra no dia 08 de julho de 2025, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente até 08 de julho de 2026 ou até que haja a conclusão do processo licitatório em andamento, conforme cláusula terceira do presente aditivo.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do 3º termo aditivo permanece intalterado.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

- O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses ou até que seja concluído o processo licitatório que encontra-se em andamento, conforme Memorando Interno /Doc nº 183.812/2024.
- Caso o Processo licitatório venha a ser encerrado antes do término da vigência de 12 (doze) meses do presente Termo Aditivo, este órgão respeitará o prazo de 30 (trinta) dias, para aviso prévio à empresa REAL ENERGY LTDA, que deverá ser notificada.
- Terminado o prazo referente ao aviso prévio, o presente Termo Aditivo deixará de produzir seus efeitos, sem qualquer ônus para contratante ou contratada.

## CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas necessárias ao pagamento do contrato decorrerão de:

CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO	FONTE
10.101.12.361.5417.102498	3.3.90.39	500 -Recursos não vinculados de impostos; 543 - FUNDEB – Complementação da União – VAAR; 550- FNDE (Salário-Educação).
10.101.12.365.5417.102682		
10.101.12.122.5417.102785		

Assinado por 1 pessoa: [RIBEIRO/REGISTRO CARDOSO DO REGO](https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/B88A-3B45-6BD9-5EE9) e informe o código [B88A-3B45-6BD9-5EE9](https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/B88A-3B45-6BD9-5EE9)  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/B88A-3B45-6BD9-5EE9>

## CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo tem fundamento do processo administrativo 14.088/2025, e no artigo 57º, II, da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 09.007/2021, não alteradas pelo presente termo aditivo.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, o presente aditamento será publicado, na imprensa oficial, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, do mês subsequente aonde sua assinatura.

## CLÁUSULA OITAVA - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Ficam mantidas as condições de habilitação definidas no Edital, com base na Lei 8.666/93, com toda a documentação jurídico-fiscal da contratada, atualizada, presente nos autos.

## CLÁUSULA NONA – DO EQUILÍBRIOS ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

A contratada reconhece que se encontra mantido o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, ressalvados os direitos de reajuste da mesma.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA ACEITAÇÃO

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente ADITIVO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO  
CONTRATANTE

REAL ENERGY LTDA  
CONTRATADA



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B88A-3B45-6BD9-5EE9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ REAL ENERGY LTDA (CNPJ 41.116.138/0001-38) VIA PORTADOR PEDRO PEREGRINO CARDOSO DO REGO (CPF 026.XXX.XXX-88) em 07/07/2025 11:27:32 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 <> AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 <> Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/B88A-3B45-6BD9-5EE9>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F869-968F-CE1E-BC06

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 07/07/2025 14:03:26 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/F869-968F-CE1E-BC06>

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CHAVE: 65GV-WXZT-Z461-QFKC

DISPENSA LICITAÇÃO Nº 62.007/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8.705/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADOR DE ENERGIA, PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

Com base nas informações constantes no Processo nº 8.705/2025, referente à Dispensa de Licitação nº 62.007/2025, ADJUDICO E HOMOLOGO a dispensa de licitação em favor da empresa ADILSON GOMES VIEIRA TRANSFORMADORES LTDA EIRELI ME/ CNPJ: 37.668.073/0001-66, no item 01, no valor total de R\$ 57.875,00 (Cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais). Para contratação do objeto em referência, com fulcro no inciso II do Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021 e no art. 34 do Decreto Municipal nº 10.248/2023.

João Pessoa-PB, 04 de Julho de 2025.

Quintino Regis de Brito Neto  
Diretor Geral do ICV



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B7D8-17ED-B992-16AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 04/07/2025 15:17:52 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:  
<https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/B7D8-17ED-B992-16AB>

